

PORTARIA Nº23/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Carolina Juliana de Almeida	Monitora de Creche	2º	20/01/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se
Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA-PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor de Administração Interino

